



Guaratinguetá, 15 de maio de 2024.

Ofício C-nº 151/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 068/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 068/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 120.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, oriundos da emenda impositiva nº 2024.040.59135 – Deputado Estadual Emidio de Souza.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRS/am.